



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2026-FMAS  
Processo Administrativo nº 84/2026  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, GESTÃO PÚBLICA DE SISTEMAS, DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026."*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 64.800,00 para contratação da Empresa:

● FABIO AIRES DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ nº 12.100.507/0001-04, com sede na Rua Goiás, nº 2087, Centro, CEP 77.700-000, Guaraí-TO, possuindo o CNAE 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Contato: (63) 9.8512-1798, Email: emanoaires2025@gmail.com, Dados Bancários - Bradesco (237) Ag: 3300-6, Conta: 318-2, representada neste ato via procuração acostada ao processo, pelo Senhor EMANOEL AIRES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.661-20, RG nº 1672313 2ª Via SSP-GO, Pedagogo pelo IESC Instituto Educacional Santa Catarina, Diplomado com registro nº 1653 - Livro 002 - Processo PAC nº 059/16, com especialização em Psicopedagogia, residente e domiciliado à Avenida Goiás, nº 1448, Centro, CEP 77.700-000, Guaraí-TO.

Com o valor total de R\$ 64.800,00

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 23 de janeiro de 2026.

**ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA**

**CPF nº \*\*\*.\*\*\*.171-20**

**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**

**Decreto nº 05 /20 25, de 02 de janeiro de 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/nº - Centro